



CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO	
 455	Autenticação: 12018/10/05455
Número / Ano	455 / 2018
Data / Horário	05/10/2018 - 12:45:07
Ementa	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA A COBERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	Altir Antônio Peruzzo
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLO Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	4
Comprovante emitido por:	operelio

RESULTADOS DAS VOTAÇÕES

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM: ____/____/____

- () Aprovado por unanimidade
() Aprovado por ____x____ votos
() Rejeitado por ____x____ votos
Abstenções: _____

Assinatura do(a) presidente

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM: ____/____/____

- () Aprovado por unanimidade
() Aprovado por ____x____ votos
() Rejeitado por ____x____ votos
Abstenções: _____

Assinatura do(a) presidente



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTÓCOLO GERAL 455
Data: 05/10/2018 Horário: 12:45
Legislativo - PLO 37/2018

MENSAGEM N.º 051/2018.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUÍNA-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar para a cobertura de dotação orçamentária no orçamento do Exercício Financeiro de 2018, por excesso de arrecadação, e dá outras providências.

Senhor Presidente, o presente Projeto de Lei visa, entre outras coisas, autorizar o Poder Executivo Municipal a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento vigente, especificamente, no Elemento de Despesa "**Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas**", da PREVI-JUÍNA, por Excesso de Arrecadação, já apurado, conforme Demonstrativo que segue no ANEXO ÚNICO, do presente Projeto de Lei. É o que se propõe para apreciação e votação por essa Câmara Municipal, que, por sua relevância se faz necessário.

Portanto, vislumbrando no Projeto de Lei Complementar, ora colocado sob análise, a existência de interesse público, que atende as necessidades do Município e estando em conformidade com a legislação vigente, estamos SOLICITANDO que seja realizada sua apreciação, na forma do Regimento Interno e, posteriormente, a consequente aprovação.

Sem outro objetivo, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares os meus protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 05 de outubro de 2018.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
SANDRO CÂNDIDO DA SILVA;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína - Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 455
Data: 05/10/2018 Horário: 12:45
Legislativo, PLO 37/2018

PROJETO DE LEI N.º 37/2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar para a cobertura de dotação orçamentária no orçamento do Exercício Financeiro de 2018, por excesso de arrecadação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Municipal vigente, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender despesas nos termos do art. 167, inciso V, da Constituição Federal, e do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	12	Previ-Juina
Unidade Orçamentária:	001	Previ-Juina
Função:	09	Previdência Social
Sub Função:	272	Previdência do Regime Estatutário
Programa:	0035	Gestão da Política de Previdência Social Servidores
Fonte de Recurso:	0150	Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
Projeto/Atividade:	2422	Encargos com Inativos e Pensionistas
Elemento Despesa:	3190010000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas..R\$ 600.000,00
TOTAL.....		R\$ 600.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, será utilizada a importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) de recursos da Fonte – “0.1.00.000000 - Recursos Ordinário” - oriundos do Excesso de Arrecadação apurados para o Exercício de 2018, de acordo com o art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, devidamente especificados no Demonstrativo que segue no ANEXO ÚNICO, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão das despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2018 a 2021.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 455
Data: 05/10/2018 Horário: 12:45
Legislativo - PLO 37/2018

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 05 de outubro de 2018.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO ÚNICO
Lei n.º /2018

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018			
DETALHAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	VALOR/R\$
Receita arrecadada no primeiro período - X1		Jan/2017 a Ago/2017	R\$ 9.637.367,15
Receita arrecadada no segundo período - X1		Set/2017 a Dez/2017	R\$ 4.165.444,33
Receita arrecadada no primeiro período - X2		Jan/2018 a Ago/2018	R\$ 5.859.320,28
Receita Prevista para X2		Orçamento Anual 2018	R\$ 3.866.000,00
CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (W)			
W = 1.º período de X2	=	R\$ 5.859.320,28	
1.º período de X1		R\$ 9.637.367,15	= 60,80%
W	=	60,80%	
APLICAÇÃO DA TAXA DE INCREMENTO (W) SOBRE A ARRECADAÇÃO DO 2.º PERÍODO DE X1			
Arrecadação do 2.º período = X1 x W		R\$4.165.444,33 x 39,20%	= R\$ 2.532.590,15
TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO			
1. Receita Prevista para o exercício de X2			R\$ 3.866.000,00
2. Tendência do exercício de X2			R\$ 8.391.910,43
> Arrecadação do 1.º período de X2			R\$ 5.859.320,28
> Arrecadação do 2.º período de X1 + W			R\$ 4.532.590,15
3. Verificação do Provável Excesso de Arrecadação (2. - 1.)			R\$ 4.525.910,43
CONCLUSÃO			
Conforme verificado, há previsão de Excesso de Arrecadação num quantum de:			R\$ 4.525.910,43
METODOLOGIA DE CÁLCULO			
Conforme fórmula apresentada pelos ilustres Professores J. Teixeira Machado Jr. e Heraldo da Costa Reis na consagrada obra "A LEI 4.320 COMENTADA", 28.ª edição, revista e atualizada, RiodoJaneiro, IBAM, 1998, ao comentar o art. 43, § 3.º, da Lei Federal n.º 4.320/64.			